

**ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO**, que faz **WALMIR SALLES COUTO**, em favor de **CECILIANA CARVALHO RIBEIRO**, na forma abaixo:-

**SAIBAM** quantos virem esta Escritura Particular, de que aos **onze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (11/04/2013)**, da Era Cristã, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Escritório, à Travessa 9 de Janeiro nº 1849, compareceram partes justas e contratadas, de um lado, como Outorgante Doador, **WALMIR SALLES COUTO**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1357735 SEGUP/PA, inscrito no CPF sob nº 011.499.622-91, residente e domiciliado na Trav. Curuzu, nº1.438, Marco, Belém/PA; e, de outro lado, como Outorgada Donatária, **CECILIANA CARVALHO RIBEIRO**, brasileira, solteira, de prendas do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1613799 PC-PA, inscrita no CPF sob nº 185.914.422-53, residente e domiciliada na Passagem São Marcos, nº 12, entre Barão e Angustura, Marco, Belém/PA; reconhecidos como os próprios por mim, Advogado, mediante os documentos de identidade que me foram apresentados do que dou fé.- E perante mim, Advogado, disse o Outorgante Doador, acima nomeado e qualificado, que é de sua legítima propriedade e posse, o imóvel com **casa de alvenaria em terreno medindo 21 (vinte e um) metros de frente por 49 (quarenta e nove) metros de fundo, situado na Avenida São Pedro, s/n, tendo como limites pelas laterais com a Igreja de São Pedro, Torre da OI e Sr. Anderson Sá, na Vila de Cuiarana, município de Salinópolis, Estado do Pará** - Imóvel esse descrito, adquirido pelo Doador por compra direta feita da Sra. Terezinha Rosa dos Santos Vieira, com anuência dos Srs. Joaquim dos Reis Vieira Filho, Alberto dos Santos Vieira, Rosilene dos Santos Vieira, Josiana Vieira Santos, Carlos Augusto dos Santos Vieira e Joelma Vieira dos Santos, consoante atesta o anexo contrato de compra e venda avençado entre as partes - E que

Tv. 9 de janeiro, 1849. São Brás. Belém - PA. CEP 66060-575 • Inscrição OAB/PA 194708  
[advocacia@gsbm.com.br](mailto:advocacia@gsbm.com.br) • (91) 3229-7707

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 DATA 25/08/2014

Ass. Leandro

**Maria Aparecida Moraes Monteiro**  
 Matrícula - 010916 - 9  
 CPL/PMS

*[Handwritten signature]*  
**Salinópolis, 25 de Agosto de 2014**  
 OAB/PA 12101

possuindo ele Outorgante o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus e encargos, judiciais ou extrajudiciais, foro, pensão ou hipoteca, bem como quite de impostos e taxas, ao qual para efeitos fiscais atribue o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, faz doação gratuita, pura, simples e irrevogável à Outorgada Donatária e assim lhe cede e transfere toda a posse, domínio, direito, ação e senhorio que até então tinha sobre o referido imóvel, para que a Donatária o goze e possua como seu, que fica sendo daqui por diante e do qual poderá tomar posse real e efetiva quando e como lhe aprouver, pois que essa posse desde já lhe fica transmitida e assegurada por bem dessa Escritura e pela Cláusula CONSTITUTI, ficando o Doador ainda obrigado por si, seus herdeiros e sucessores a fazerem, em qualquer tempo, tanto em juízo como fora dele, esta doação sempre boa, de paz, firme e valiosa e a responderem pela autoria e evicção de direito, na forma da lei, pondo a Donatária a paz e a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras.- Disse mais o Outorgante Doador, que possui outros bens e renda suficiente para prover a sua subsistência, não contrariando a presente doação ao que preceituam os artigos 548 e 549 do Código Civil Brasileiro.- E pela Outorgada Donatária, **CECILIANA CARVALHO RIBEIRO**, me foi declarado que aceita a presente Escritura nos termos em que se encontra redigida.- Em fé e testemunho da verdade, assim o disseram, outorgaram e aceitaram o presente instrumento, que eu Advogado aceito em nome e a bem dos interessados ausentes.- Declaro eu Advogado que em cumprimento da legislação em vigor, pelas partes contratantes me foi apresentado o Contrato de Compra e venda de Bem Imóvel de aquisição do imóvel objeto da presente Doação - As partes contratantes declaram assumir inteira responsabilidade pela legitimidade e procedência do documento por elas apresentados, resignando-se a parte a responder civil e criminalmente por eventuais vícios ou irregularidades que neles se contenham. - As partes contratantes declaram ainda que todas as informações contidas neste instrumento foram fornecidas e conferidas pelas mesmas, isentando este Advogado de qualquer responsabilidade quanto à exatidão das mesmas.- E sendo

José Duarte Brandão Neto  
OAB/PA 12.101

Tv. 9 de janeiro, 1849. São Brás. Belém - PA. CEP 66060-575 • Inscrição OAB/PA 199/00  
advocacia@gsbm.com.br • (91) 3229-7707

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 25/08/2014  
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 010916 - 9  
CPL/PMS

esta por mim lida às partes que acharam conforme, com o que outorgaram, assinam a presente.-

PREFEITURA M. DE BELÉM  
Fls. 22  
CPL

**Cartório**  
Queroz Santos

*Walmir Salles Couto*  
**WALMIR SALLES COUTO**  
Outorgante Doador

*Ceciliana Carvalho Ribeiro*  
**CECILIANA CARVALHO RIBEIRO**  
Outorgada Donatária

*Antonio Duarte Brandão Neto*  
**ANTONIO DUARTE BRANDÃO NETO**

OAB/PA 12.101

Testemunhas:

*André Luiz Serrão Pinheiro*  
**André Luiz Serrão Pinheiro**  
ADVOGADO - OAB/PA 11.980

*Maria Fátima R. R. 263749814*

**QUEROZ SANTOS**  
38 Tabelionato de Notas  
R. Av. Pedro Miranda, 849 - Padre  
Fones: (91) - 3271-2744 - CEP 66085-005-BR

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA(S) de:  
[0221404] - WALMIR SALLES COUTO.....  
[047362] - CECILIANA CARVALHO RIBEIRO  
Em Testemunho da Verdade em Belém/PA., 14 de Abril de 2013

*Renata Dias da Cruz*  
**RENATA DIAS DA CRUZ**  
ESCRITAMENTE AUTORIZADA  
VALIDO SEM O SELLO DE SEGURANÇA



*[Handwritten signature]*

Tv. 9 de janeiro, 1849. São Brás. Belém - PA. CEP 66060-575 • Inscrição OAB/PA 194/00.  
advocacia@gsbm.com.br • (91) 3229-7707 .

Prefeitura Municipal de Belém  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 25/08/2014  
Ass. *José da Silva*  
CPL

*Maria Aparecida Moraes Monteiro*  
Matricula - 010916 - 9  
CPL/PMS

As partes abaixo qualificadas:

**VENDEDORA:** Terezinha Rosa dos Santos Vieira, viúva, Carteira de Identidade nº 2857982 Segup-pa, CPF nº 118.478.832-49, residente e domiciliada na Passagem da Sé nº78 - Parque Verde, cidade de Belém, Estado do Pará.

**COMPRADOR:** Walmir Salles Couto, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Carteira de Identidade nº 1357735 Segup-Pa, C.P.F. nº 011.499.622-91, residente e domiciliado na Trav. Curuzu, nº 1.438, bairro do Marco, cidade de Belém, Estado do Pará.

Firmam entre si o presente Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel a Vista entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO a venda entre as partes do imóvel contendo uma casa de alvenaria em terreno medindo 21 (vinte e um) metros de frente x 49 (quarenta e nove) metros de fundos, situado na Av. São Pedro, s/n, tendo como limites pelas laterais com a Igreja de São Pedro, Torre da OI e Sr. Anderson Sá, na Vila de Cuirana município de Salinópolis, Estado do Pará.

### DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula 2ª.** Pelo presente contrato a vendedora se obriga a transferir o domínio do imóvel acima descrito ao comprador; livre de dívidas de qualquer origem e hipoteca.

**Cláusula 3ª.** Será de responsabilidade do **COMPRADOR** o pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o imóvel, após a quitação do mesmo.

**Cláusula 4ª.** O **COMPRADOR** se responsabilizará pelas despesas com a escritura e registro do imóvel, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste instrumento.

### DA MULTA

**Cláusula 5ª.** Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 6% do valor da venda do imóvel.

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 6ª.** Por força deste instrumento, o **COMPRADOR** pagará a **VENDEDORA** a quantia de R\$ 30.00,00 (trinta mil reais), no dia 30 de dezembro de 2011.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 7ª.** O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, bem como pelos herdeiros, filhos legítimos da viúva - **VENDEDORA**.

### DO FORO

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de Salinópolis, Estado do Pará;

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 25/08/2014  
Ass. *João de*  
CPL

*Maria Aparecida Moraes Monteiro*  
Matricula - 010916 - 9  
CPL/PMS

Fis. \_\_\_\_\_

CPE \_\_\_\_\_

**BUETROZ SANTOS**  
 38 Tabelionato de Notas  
 NT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedra  
 Formosa (91)-3233-2749-CEP: 66085-005  
 Reconheço a(s) sua(s) firma(s) de:  
 [0231/04] - WALTER SALLES COU TO.....  
 Em testamento da Ver  
 Belém/PA., 12 de Abril de 2013

REN  
 ESC  
 VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANCA

Fis. 24  
CPE

*Condução*  
*Terezinha Rosa da Silva*  
 Terezinha Rosa dos Santos Vieira  
 CPF 118.478.832-49  
 Vendedora

*Waldir Salles Couto*  
 Waldir Salles Couto  
 C.P.F. nº 118.478.832-49  
 Comprador

Herdeiros:

*Condução*  
 Joaquim dos Reis Vieira Filho  
 CPF: 104.914.062-15

*Condução*  
 Alberto dos Santos Vieira  
 CPF: 198.357.602-88

*Condução*  
 Rosilene dos Santos Vieira  
 CPF: 177.094.742-68

*Condução*  
 Josiana Vieira Santos  
 CPF: 255.549.052-34

*Condução*  
 Carlos Augusto dos Santos Vieira  
 CPF: 379.844.622-91

*Condução*  
 Joieima Vieira dos Santos  
 CPF: 691.229.542-87

RECONECIMENTO DE FIRMA  
Solem G  
nº 003772300

Testemunhas:

Silvanita Silva Vieira

Nelson Rodrigo da Silva Vieira

**CARTÓRIO CONDUR**  
 Reconheço por semelhança a(s) 02  
 Firma(s) com a seta. (*Condução*)  
 Solém, **11 ABR. 2013**  
 KELLY CRISTINA AMARAL MACED  
 Escrevente  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANCA



Prefeitura Municipal de Salinópolis  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA 25/08/2014  
 Ass. Leoneida  
 CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
 Matricula - 010916 - 9  
 CPL/PMS

nº 00384986



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.  
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 | Belém-PA  
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Inscrição Estadual 15.074.480-3  
FAT-01 20143036965700 33

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie B-U  
000.030.829 No. da Conta - Unidade Consumidora (UC)

**96908377**

Conta do Mes

**07/2014**

**Dados Cadastrais**

**JULIO CESAR NORONHA**

R CAMETA, 0 - Pousada NORONHA

SALINÓPOLIS-68721000-SALINÓPOLIS-PA

Loc/Etapa/Liv/Seq 0620,0 1,620002,100 - Equipamento. 3375604 - TENSÃO NOMINAL 127v - 220v - GRUPO B

Classe/Subclasse RESIDENCIAL/RESIDENCIAL CONVENCIONAL CONVENCIONAL

Fase TRIFASICO Cod Fiscal de Operacao: 5 268 FS [17.41.1]

**Descricao de Consumo**

Equipamento	3375604	Consumo Med/Fat	385/385	CPF / CNPJ
Leit. Atual (kWh)	20949	Numero de Dias Faturado	30	CPF: 38067980249
Leit. Anter (kWh)	20564	Consumo Medio Diario	12,83	<b>Historico de Consumo (kWh)</b>
Leit. Atual (kVArh)	7033	Constante	1,00	JUL/14 385 DEZ/13 428
Leit. Anter (kVArh)	6786	Origem da Leitura	LIDA	JUN/14 368 NOV/13 762
		Fator de Potencia	0,84	MAI/14 611 OUT/13 669
				ABR/14 616 SET/13 671
				MAR/14 596 AGO/13 1693
				FEV/14 669 JUL/13 491
				JAN/14 584

**Dados Importantes**

Dados Importantes		Indicadores de Continuidade			
Leit. Anterior	04/06/2014	Conjunto Aneel: SALINÓPOLIS			
Leit. Atual	04/07/2014	MAI/14	DIC	FIC	DMIC
Emissao	04/07/2014	Limite Mensal	8,86	4,83	4,82
Apresentacao	04/07/2014	Limite Trim.	17,70	9,86	
Prox. Leitura	04/08/2014	Limite Anual	36,40	19,32	
		Apurado	0,00	0,00	0,00
		EUSD-Enc Uso Sist Dist (R\$)	138,67		
					Media 12 ultimo(s) mes(es) (kWh): 645

**Discriminacao do Produto/Faturamento**

Valores Faturados	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
Descricao			
CONSUMO	385	0,367470	137,62
VALOR DO ICMS			52,32
VALOR DO COFINS			16,91
VALOR DO PIS			3,45
Total - (1)			209,30

**Outros Lançamentos, Cobranças e Serv. Autoriz**

CIP CONTRIB DE ILLUM PUB	31,45
MULTA CONTA ANTERIOR	6,64
JUROS CONTA ANTERIOR	1,99
Total - (2)	40,08

**Composicao dos Preços em (R\$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)**

ENERGIA DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO	
70,80	66,97	71,68	3,60	7,36	209,30

**Mensagens**

A partir de 2015 vigorara o sistema de bandeiras tarifarias. A bandeira verde nao implicara cobranca adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarao tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geracao. No mes de julho vigoraria a bandeira vermelha, a qual implicaria em R\$ 0,030/kWh de acrescimo no valor da tarifa, liquido de tributos. Mais informacoes em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)  
DEBITOS: 06/2014 R\$ 231,60

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 25/08/2014  
Ass. *Spapereide*  
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 010916 - 9  
CPL/PMS

**NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO**

Ata a presente data nao registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referencia	Valor R\$	Vencimento	Referencia	Valor R\$	Vencimento
06/2014	231,50	16/06/2014			

Esta unidade consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 20/07/2014, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento da relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao do fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

Incidirao sobre a conta paga apos o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGP-M a serem incluidos na proxima conta	Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar R\$
	<b>385</b>	<b>16/07/2014</b>	<b>249,38</b>

**INFORMACAO DE TRIBUTOS**

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	209,30	25%	52,32
PIS	209,30	1,650000%	3,45
COFINS	209,30	7,600000%	16,91

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 07/07/2014

8756.03D7.14E2.5A17.F1C7.04C2.1B23.8435

Receita Federal  
**CPF**  
 CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Numero de Inscrição  
**380.579.802-49**

Nome  
 JULIO CESAR NORONHA

Nascimento  
 13/11/1969



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Assinatura do Titular  
*Julio Cesar Noronha*

CARTÃO DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA 25/10/2011  
 Ass. Jarado  
 CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
 Matrícula - 010916 - 9  
 CPL/PMS

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA 25/10/2011  
 Ass. Jarado  
 CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
 Matrícula - 010916 - 9  
 CPL/PMS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2100149 VIA DE EXPEDIÇÃO 08/02/99  
 NOME JULIO CESAR NORONHA

FILIAÇÃO  
 SILVESTRE LUIZ NETO  
 ANTONIA HILDA NORONHA

NATALIDADE EXU CE DATA DE NASCIMENTO 13/11/1969

DOC ORIGEM CERT. CAS. - SALINÓPOLIS PA  
 N: 000788 L: 00012 F: 0290

CPF *Manoel Cláudio...* - 056  
 Dr. Instituto de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
 Fls. 28  
 CPC